

Termo de Prorrogação de Resolução nº 08 de 03/03/2021

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, em atenção
ao conteúdo da CI nº 502/2021, expedida pela Presidente da Comissão
de Sindicância, RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/04/2021,
a validade da presente resolução, instituída com o fim de apurar
os fatos constantes no processo 2.736/2021.

Ass. Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Governo.

LOCAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f638b8ac

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>